



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 24 de fevereiro de 2026.

De: Presidência

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 122/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 15/2026

Autoria: JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Ementa: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA FIBROMIALGIA COMO CONDIÇÃO QUE PODE CARACTERIZAR DEFICIÊNCIA, ASSEGURA DIREITO ÀS PESSOAS DIAGNOSTICADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Conheço da proposição e encaminho-a para análise jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003600300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380034003600300031003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **24/02/2026 15:20**

Checksum: **85382D9CA83C4D482A74F151E391F8BD05D74EA14EAAD160A5E6404F7C2E8D8A**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003600300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.